



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Indicação n.º 081/2023

Senhor Presidente
e
Senhores Vereadores

A Vereadora que a presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, na 18ª Legislatura do Município de Mangueirinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indica a Vossa Excelência:

Que o Poder Executivo Municipal instale no quadro urbano do Município uma “casa de passagem” para atender aos munícipes que residem no interior e necessitam de um local para acolhimento no quadro urbano, quando estão em deslocamento.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se o presente pedido tendo em vista que muitos munícipes que precisam deslocar-se para outras cidades acabam não tendo condições de estadia e/ou alimentação no quadro urbano e um espaço público para tanto, seria de grande valia.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

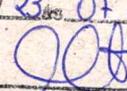
Mangueirinha – PR, 12 de junho de 2023.

Vereadora proponente:


Ivete Ana Dudek Agostini (MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 13/06/23 às 07h 55min


Assinatura

Câmara de Mangueirinha
PROTÓCOLO

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
CNPJ: 77.774.867/0001-29
RECEBIDO - PROTOCOLO
30/06/2023
Ivete Ana Dudek Agostini